



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação de Serviços de Lavagem e Limpeza de Veículos e Máquinas, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados á população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Justifica-se na necessidade de contratação dos serviços de lavagem dos veículos e equipamentos de uso desta Autarquia, serviços esses necessários para dar manutenção periódica dos bens permanentes, garantindo maior qualidade de vida aos usuários e condutores dos bens e buscando maximizar a vida útil dos bens e equipamentos, evitando danos oriundos de sujeira e outros resíduos acumulados nas latarias e demais peças.

Juína/MT, 16 de Março de 2018.

Carlindo Caetano dos Santos
Diretor do Dpto Administrativo